



**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**Projeto de Lei Municipal nº 1409/2017**

**“Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 275, de 18 de Novembro de 1999 e nº 282, de 14 de Dezembro de 1999, que doam terrenos ao Governo do Estado de Rondônia e ao Ministério Público do Estado de Rondônia respectivamente”.**

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas, em seu inteiro teor, as Leis Municipais nº 275, de 18 de Novembro de 1999 e nº 282, de 14 de Dezembro de 1999, que doam terrenos ao Governo do Estado de Rondônia e ao Ministério Público do Estado de Rondônia respectivamente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'oeste, 03 de Abril de 2017.

**Hélio da Silva**  
Prefeito Municipal